

|   |  |
|---|--|
|  | <p><b>Estado de Mato Grosso</b><br/>Assembleia Legislativa</p>   |
| <p><b>Despacho</b></p>  | <p>NP: 376ldk9w<br/><b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b><br/>05/05/2016<br/>Indicação nº 625/2016<br/>Protocolo nº 1785/2016</p> |
| <p><b>Autor:</b> Dep. Gilmar Fabris</p>   |  |

**Indica ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Mato Grosso, com cópias para o Exmo. Secretário de Estado de Segurança Pública e para o Exmo. Secretário Chefe da Casa Civil, a urgente necessidade de reformar as instalações físicas do Instituto Médico Legal de Rondonópolis, bem como adoção de outras medidas que possibilitem o funcionamento ininterrupto daquela Unidade.**

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador de Estado, com cópias para o Exmo. Secretário de Estado de Segurança Pública e para o Exmo. Secretário Chefe da Casa Civil, mostrando a urgente necessidade de reformar as instalações físicas do Instituto Médico Legal de Rondonópolis, bem como adoção de outras medidas que possibilitem o funcionamento ininterrupto daquela Unidade

## **JUSTIFICATIVA**

Por meio da presente propositura solicitamos a urgente necessidade de reformar as instalações físicas do Instituto Médico Legal de Rondonópolis, bem como adoção de outras medidas que possibilitem o funcionamento ininterrupto daquela Unidade.

O pleito atende reivindicação da classe política de Rondonópolis e da região e principalmente da sociedade que é o segmento que sofre com as conseqüências da atual situação daquela unidade.

Vale ressaltar, que todos os problemas que relataremos não são atuais, e perduram já por algum tempo, mais se agravaram principalmente em 2016.

O IML de Rondonópolis tem papel estratégico no trabalho de identificação de corpos da região Sul de Mato Grosso. A unidade atende 22 cidades totalizando mais de 460 mil habitantes. Faz mais de 300 necropsias e cerca de 4 mil exames de corpo de delito por ano.

Os problemas são os mais variados a começar pelo prédio que não atende a demanda existente. No mesmo funcionam a perícia criminal, medicina legal e identificação técnica. O espaço das salas e da recepção são pequenos, inclusive o acesso das famílias é dividido com a dos presos que precisam freqüentar o local para exames de corpo de delito.

O prédio foi inaugurado em 2000, e não passa por pintura há mais de 5 anos, o ambiente é precário e já teve problemas inclusive na lage.

A equipe composta por dois técnicos de necropsia, 12 médicos legistas e 4 profissionais papiloscopista. Somente o numero de médicos atende a demanda.

Os veículos utilizados naquela unidade foram fabricados em 2011 e estão sem uma manutenção adequada colocando em risco a vida dos funcionários que ali trabalham.

Atualmente não há aparelho de raio-X, apenas uma sala destinada a este fim. Os corpos para realização de necropsia precisam ser levados o Hospital Regional de Rondonópolis para fazer raio-X.

Atualmente aquela unidade não esta recebendo corpos a noite, se a pessoa falecer no final do dia tem que ficar aguardando até 24 horas para liberação. Aquela unidade funciona somente no período das 7h às 19 horas. Já teve alguns finais de semana que mais de 10 corpos aguardavam serviço de necropsia.

Solicitamos a modificação da Portaria 10/2015/SESP, que regulamenta a carga horária, pela mesma, os técnicos de necropsia estão impedidos de extrapolar a carga horária de 24/72h, e o limite de horas permitidas para o pagamento de adicional noturno (8 dias/64h). Se não for realizado concurso urgentemente e/ou não for modificada a referida Portaria, aquela unidade continuará funcionando da maneira atual, ou seja, parando de funcionar as 19 horas.

Precisamos priorizar os serviços essenciais da sociedade, não podemos deixar que famílias fiquem dias para sepultar seus entes queridos por falta de funcionários e aparelhos.

Pelos motivos expostos apresentamos a presente propositura solicitando a urgente necessidade de reformar as instalações físicas do Instituto Médico Legal de Rondonópolis, bem como adoção de outras medidas que possibilitem os funcionamento ininterrupto daquela Unidade.

**Gilmar Fabris**  
Deputado Estadual